



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBRDA

Requerimento N° 198/2025



EMENTA: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES**

Atualmente, os professores de Educação Física do município de Mogi Mirim têm sido submetidos a uma discrepância salarial em comparação aos outros profissionais da rede municipal que atuam em cargos de 20 (vinte) horas semanais.

Tal disparidade não se justifica, uma vez que todos os profissionais principalmente de educação física que atuam nas áreas de educação e esportes possuem a mesma formação, carga horária semanal igual e responsabilidade no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Considerando o princípio da isonomia salarial, que estabelece que pessoas que exercem as mesmas funções ou atividades de igual valor devem ser remuneradas de forma igual, entendemos que os professores de Educação Física possuem o mesmo direito que os demais que atuam na mesma área e uma remuneração igual, sem discriminação de qualquer natureza.

A equiparação salarial resultaria em um tratamento justo e igualitário para todos os profissionais de Educação Física, que são essenciais no desenvolvimento físico e esportivo de nossos alunos, além de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade escolar.

Diante do exposto, apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado e **oficiado** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** para que junto a Secretaria competente **informe** se já existem estudos para a equiparação salarial dos professores de Educação Física com os demais cargos de 20 horas na Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, bem como o envio de projeto para estas mudanças, promovendo assim a justiça e a equidade entre os profissionais da educação e demais áreas.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 09 de abril de 2025.

VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N507HYCE6HC0SZ52>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N507-HYCE-6HC0-SZ52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:820/2025 - 09/04/2025 - 14:51 - N507-HYCE-6HC0-SZ52